



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99375/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhada a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para que seja realizada Implementação de redutore(s) de velocidade na R. Maria Grossi Raniero, esquina com a R. do Conde - no bairro: Pacaembu - CEP.: 38401-529.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, pois, chegou ao meu conhecimento que, no cruzamento supramencionado, tem ocorrido com certa frequência alguns acidentes.

De acordo com os relatos dos moradores do bairro, veículos que vem da Maria Grossi Raniero não têm respeitado a sinalização do PARE que há no cruzamento com a R. do Conde. Seguem em alta velocidade e, carros que estão vindo da R. do Conde acabam batendo nos veículos que estão vindo da Maria Grossi, ocasionando em vários acidentes por dia e por semana.

Solicita-se, portanto, que possam haver ali estudos técnicos que viabilizem a implementação de redutor(es) de velocidade no local, a fim de tornar o fluxo de trânsito mais tranquilo, além de mais seguro também.

Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de maio de 2024.

FABÃO

Vereador - PV

Assinado digitalmente
por FABIO DIAS
QUEIROZ ZAVITOSKI
Data: 21/05/2024 14:01

